



Of. nº 10/1.399 – SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 22 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Assunto: ENCAMINHA MENSAGEM SUSPENSIVA AO "PROJETO DE LEI Nº 83/2017"

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar solicitação de retirada da pauta da sessão deste dia 22 de novembro de 2017, do Projeto de Lei nº 83/2017, que “Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para a exploração do serviço de transporte motorizado privado remunerado de passageiros, exclusivamente por meio de plataforma tecnológica.”
2. Justifica-se esta solicitação porquanto, como é publico e notório, matéria idêntica já foi aprovada pelo Senado Federal, restando a respectiva tramitação no âmbito da Câmara Federal, na qual, dentre as competências e atribuições entre os entes federados, caberá ao municípios tão somente a fiscalização desses serviços.
3. Sendo recomendável, por isso, o sobrerestamento da referida proposição, até conclusão daquele projeto de lei pelo Congresso Nacional, cujo teor, até aqui aprovado, conflita com a proposição municipal em diversos aspectos, em especial quanto à competências que restarão atribuídas aos municípios.
4. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente solicitação alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3115
Data: 22/11/2017 Horário: 13:48
Administrativo -